



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.898, de 04 de março de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado às dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão	0701	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0018	Inclusão Social do Cidadão
	08.243.0018.2.033.95.100.021	Manutenção de Abrigo
Categoria Econômica		
4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Órgão	0701	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0018	Inclusão Social do Cidadão
	08.243.0018.2.033.01.100.021	Manutenção de Abrigo
Categoria Econômica		
4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 25.000,00

Ulls



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial fica indicado como recurso:

I – o superávit financeiro do exercício anterior - Convênio MDS para Reforma do Lar Pedacinho de Luz.....R\$ 20.000,00

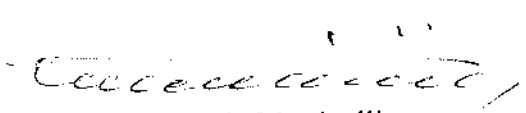
II – a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	0701	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0018	Inclusão Social do Cidadão	
	08.243.0018.2.033.01.110.00	Manutenção de Abrigo	
Categoria Econômica			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....		R\$ 5.000,00
Total			R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário